



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 81 DE 12 DE JULHO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras que seja viabilizada a transferência da antena de transmissão de sinais que se encontra inativa na área urbana de Careaçu para a Zona Rural.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação com o objetivo de levar maior conectividade aos produtores rurais e moradores, fazendo uma estratégia bem elaborada para atender o maior número de bairros possível, pois a maior abrangência dos sinais telefônicos pode proporcionar aos moradores maior facilidade e agilidade nas comunicações.

Sala das Sessões, 12 de Julho de 2021.

Gabriel Vitor Almeida dos Santos

Vereador